



Rua Alberto Torres, 452/5º andar - Ed. Pirâmide - Bairro Centro – Lajeado/RS – CEP 95900-188
Telefone: (51) 3982-1412 - E-mail: conselhosaude@lajeado.rs.gov.br

Resolução nº 08/2025

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.778/92 e em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Indicar a Comissão Julgadora para Ações e Serviços de Vigilância Sanitária no Município de Lajeado de acordo com o Art. 2º -B, Lei nº 10.664/2018.

Os membros indicados são:

- Roque Specht (titular)
- Ana Paula Wolff (titular)
- João Batista Weber (suplente)
- Regina Pereira Jungles (suplente)

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Lajeado, 21 de Fevereiro de 2025

Roque Specht
Presidente do CMS